



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.030
De 13 de dezembro de 2022

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).**

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da Lei 5.578 de 13 de dezembro de
2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e criada a
seguinte dotação no orçamento vigente:

01.04.10.12.361.0024.2314.4.4.90.52.00R\$ 2.000.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Equipamentos e Material Permanente
Manutenção do Fundeb

TOTAL:R\$ 2.000.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação apurado no exercício, no valor de
R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –
Fundeb.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/12/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL